

PORTARIA ICEPI Nº 009-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga Portaria ICEPI nº 005-R.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE

Art.1º REVOGAR em sua totalidade a Portaria ICEPI nº 005-R, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial de 24 de março de 2020, referente à suspensão das atividades teóricas dos profissionais do **PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - QUALIFICA-APS**, ofertado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 02 de setembro de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral ICEPI

Protocolo 608237